



MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**



Sumário

| | |
|--------------------------------|---|
| 1. CONSIDERAÇÕES GERAIS..... | 3 |
| 2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL | 3 |
| 3. CANTEIRO DE OBRAS | 3 |
| 4. LOCAÇÃO DA OBRA..... | 4 |
| 5. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | 4 |
| 6. PISO E ACABAMENTO..... | 4 |
| 7. ALVENARIA..... | 4 |
| 8. REVESTIMENTO | 4 |
| 9. ESQUADRIA..... | 5 |
| 10. PINTURA..... | 5 |
| 11. ALAMBRADO | 5 |
| 12. ACESSÓRIOS..... | 5 |
| 13. MURO DIVISÓRIO..... | 5 |
| 14. LIMPEZA GERAL | 6 |
| 15. SAÚDE E SEGURANÇA | 6 |
| 16. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 7 |



1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O objetivo desse memorial visa complementar e esclarecer as informações contidas na planilha orçamentária da execução da quadra Poliesportiva do Bairro Boa Vista, localizada ao lado da Creche Maria Vitória Fernandes de Souza na rua José Faustino Taveira. As dúvidas relacionadas ao projeto e execução, deverão ser sanadas por escrito junto ao Fiscal da Obra e, na sua falta, o Responsável Técnico dos projetos.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente dentro das especificações apresentadas, observando-se ainda as Normas Brasileiras Regulamentadoras e de Segurança do Trabalho.

2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A Administração Local considerada foi conforme acordo n. 2622/2013 - TCU - plenário, referente ao percentual de impacto esperado para administração local para construção de edificações, estando situado entre o quartil médio de 6,23 % e o quartil máximo de 8,87 %, resultando em 8,47 % de incidência sobre o valor da obra.

3. CANTEIRO DE OBRAS

Com a finalidade de garantir condições adequadas de trabalho, abrigo, segurança e higiene a todos os elementos envolvidos, direta ou indiretamente na execução da obra, além dos equipamentos e elementos necessários à sua execução e identificação, a CONTRATADA deverá instalar um container para depósito/ferramentaria na obra, inclusive mobilização e desmobilização e fornecimento de um banheiro químico para os funcionários, conforme a planilha.

Deverá ser instalada uma placa de obra em chapa galvanizada #26, esp. 0,45 mm, plotada com adesivo vinílico, afixada com rebites 4,8X40 mm, em estrutura metálica de metalon 20X20 mm, esp. 1,25 mm, inclusive suporte em eucalipto autoclavado pintado.

Antes de iniciar a obra, deverá ser feita a limpeza do terreno, a qual inclui capina, rastelamento e queima controlada.



4. LOCAÇÃO DA OBRA

A locação da obra deverá ser feita com gabarito de tábuas corridas pontaletadas com um espaçamento a cada 2 metros no local onde será construída a quadra poliesportiva, inclusive acompanhamento de uma equipe de topografia para realizar as marcações dos pontos necessários.

5. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Escavação manual de vala para as fundações que compõem a mureta da quadra e da rampa de acesso, incluindo apiloamento manual em fundo de vala com soquete e compactação manual de aterro para o preenchimento da rampa. Os serviços de movimentação de terra obedecerão ao disposto na devida especificação quanto à execução. Os materiais provenientes deverão ser transportados em carrinho de mão.

6. PISO E ACABAMENTO

O piso da quadra será uma laje de transição E = 8 cm em concreto usinado FCK 18 Mpa com tela 0,97 kg/m² e acabamento nível zero juntamente com um lastro de brita número 2 e 3, inclusive adensamento e apiloamento manual. Também será feita uma rampa de acessibilidade que vai do muro existente até a entrada da quadra e um piso na mesma parte em passeio de concreto E = 8 cm FCK = 15 Mpa respeitando a inclinação que não pode ser superior a 8,33% de acordo com a ABNT NBR 9050.

7. ALVENARIA

A alvenaria a ser feita se refere a mureta que será feita para vedar toda a quadra, os pilaretes, a cinta e a mureta da rampa de acessibilidade, respeitando as especificações da planilha e o memorial de cálculo.

8. REVESTIMENTO

O revestimento será aplicado na mureta de alvenaria da quadra, nos pilaretes da mesma e na mureta da rampa de acessibilidade. Deverá ser executado chapisco de cimento e areia (traço 1:3) e reboco de cimento e areia (traço 1:7), ambos com preparo mecânico. O material da execução do revestimento deverá ser fornecido pela CONTRATADA, assim como sua aplicação, respeitando as medidas conforme o projeto.

9. ESQUADRIA

Será feito 1 portão em perfil e chapa metálica para ter acesso a quadra, localizado no muro existente que fica entre a rua e o terreno, de acordo com o projeto.

10. PINTURA

Será aplicada pintura látex (PVA) em duas demãos na mureta e nos pilaretes da quadra e na mureta da rampa de acessibilidade, pintura acrílica para piso em superfície cimentada no piso da rampa e no passeio, pintura acrílica em duas demãos no piso todo da quadra e nas faixas de demarcação da mesma, as quais se dividem em basquete, vôlei e futsal, com largura máxima de 5 cm e pintura no portão novo. O material de execução da pintura deverá ser fornecido pela CONTRATADA, assim como sua aplicação, respeitando as medidas conforme o projeto.

11. ALAMBRADO

Fornecimento e fixação de alambrado em tela de arame galvanizado com trama losangular de 2” e tubos de aço carbono galvanizado de 2” com 4 metros de altura por cima da mureta de alvenaria que percorre todo o perímetro da quadra e assentamento de 2 portões em tubo galvanizado de 2” com a dimensão de 120x200 cm cada.

12. GUARDA-CORPO

Fornecimento e instalação de um guarda corpo com 110 cm de altura livre e gradil com divisão vertical em tubo galvanizado na rampa de acessibilidade que se vai do muro frontal existente até a entrada da quadra. Os detalhes do guarda-corpo estão especificados no projeto “Rampa de acessibilidade e passeio da quadra poliesportiva”.

13. ACESSÓRIOS

Serão instalados os seguintes equipamentos esportivos na quadra:

- 2 traves de gol para quadra, incluindo rede e pintura;
- 1 conjunto de rede de vôlei com mastro em tubo galvanizado;
- 2 tabelas de basquete em poste metálico e suporte de piso.

14. MURO DIVISÓRIO

Um muro de divisa em bloco de concreto com acabamento aparente e 1,80 metros de altura será executado no local com o objetivo de proteger todo o terreno. O muro tem 80 metros de comprimento e será executado com os devidos cuidados para garantir o alinhamento do mesmo respeitando as medidas conforme o projeto e a composição.

15. LIMPEZA GERAL

Os materiais e equipamentos a serem utilizados na limpeza da obra atenderão às recomendações das Práticas de Construção. Os materiais serão cuidadosamente armazenados em um local seco e adequado.

Ao final de cada dia será procedida a limpeza geral da obra de modo a evitar o acúmulo de entulhos e materiais que possam prejudicar o bom andamento dos serviços. Os entulhos deverão ser acondicionados em recipientes apropriados que serão removidos da obra assim que estiverem cheios.

Este serviço inclui armazenar o entulho sem reaproveitamento em caçamba e remoção por conta da CONTRATADA.

16. SAÚDE E SEGURANÇA

Comunicar de imediato qualquer acidente pessoal ou impessoal envolvendo seus funcionários e/ou seus ativos, ativos PMJM ou de terceiros, ocorridos nas dependências da empresa, evitando a descaracterização ou alteração das circunstâncias geradoras da ocorrência;

- Fornecer todos os EPI's necessários para a execução das tarefas e responsabilizar-se pela utilização e substituição correta dos mesmos;
- Extremamente proibida à execução de atividades sem a utilização de EPI's apropriados para estas, bem como a improvisação para substituição destes;
- Não trabalhar sob efeito de álcool e outras drogas;
- Qualquer empregado que se encontrar sob efeito de substância capaz de interferir no seu autocontrole, deverá ser retirado da frente de trabalho;
- Não realizar trabalhos em altura sem a utilização de cinto de segurança

devidamente fixado;

- É obrigatória a utilização do cinto de segurança em atividades igual ou acima de 2,0m de altura do piso, nas quais haja risco de queda do trabalhador;
- O cinto deve estar fixado a uma linha de vida ou dispositivo que possa suportar a queda.
- É obrigatória realização de check-list dos EPI's, antes da execução da atividade em altura.
- Não utilizar equipamentos, componentes e ferramentas defeituosas ou improvisadas;

17. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A CONTRATADA deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica – A.R.T., devidamente paga, de todos os profissionais de nível superior envolvidos na execução da obra. Deverá ser mantido na obra, um Diário de Obra atualizado, onde serão anotadas todas as decisões tomadas pela FISCALIZAÇÃO, bem como os acidentes de trabalho, dias de chuva e demais ocorrências relativas a obra. Será obrigatório o uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI's por todos os funcionários envolvidos diretamente com a obra, bem como EPC's quando forem pertinentes. Todos os materiais e suas aplicações deverão obedecer ao prescrito nas Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, aplicáveis e específicas para cada caso. Em caso de dúvida, a CONTRATADA deverá consultar a FISCALIZAÇÃO e/ou o Autor do Projeto, para que sejam sanadas antes da execução do serviço. Na existência de serviços não discriminados, a CONTRATADA somente poderá executá-los após a aprovação da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento ou norma constante deste Memorial ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os serviços, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as Normas da ABNT vigentes e as recomendações dos fabricantes.

João Monlevade, 01 de Julho de 2024

Dilermando de Aranda Lima
Engenheiro Civil – CREA-MG 49.378/D